



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 126/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.304/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado o dia **20 de Novembro de 2023** em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos/unidades internas e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais que não pode sofrer descontinuidade, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, CARINHANHA/BAHIA, em 14 de novembro de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal